



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 5.807

Projeto de Resolução nº 023/2026 de autoria da Mesa Diretora

Estabelece a participação da Câmara Municipal de Volta Redonda no Encontro Nacional do Poder Legislativo, em Brasília - DF, no período de 02 a 07 de março de 2026.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA** aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica estabelecida a participação deste Poder Legislativo no Encontro Nacional do Poder Legislativo, em Brasília - DF, no período de 02 a 07 de março de 2026.

§ 1º A participação desta Casa far-se-á por representação do Vereador Welderson Sidney da Silva Teixeira.

§ 2º O custeio desta participação é de R\$ 18.794,05 (Dezoito mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinco centavos).

§ 3º O custeio compreenderá as despesas com:

- I-** Inscrição;
- II -** Alimentação;
- III-** Hospedagem; e
- IV –** Locomoção.

Art. 2º O valor necessário à efetivação das despesas mencionadas nessa Resolução será pago ao Vereador mediante recibo, ficando o mesmo dispensado da prestação de contas dos itens II e III do § 3º do artigo 1º.

Art. 3º Fica obrigatória ao participante, a apresentação do Certificado ou Diploma de participação no evento ao setor competente da Câmara Municipal.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala Getúlio Vargas, 24 de fevereiro de 2026.



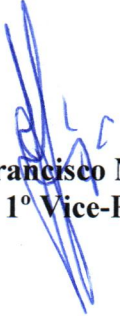
Câmara Municipal de Volta Redonda

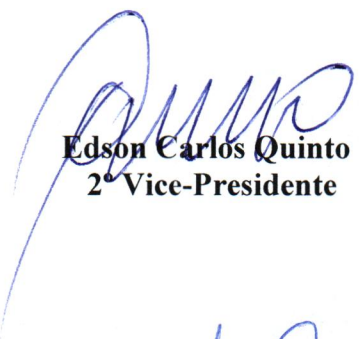
Estado do Rio de Janeiro

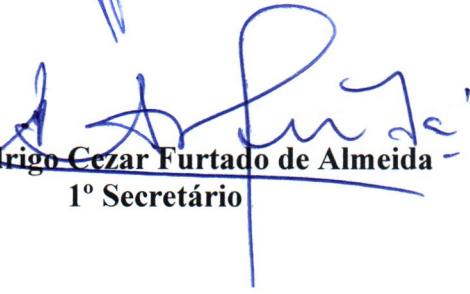
RESOLUÇÃO Nº 5.807

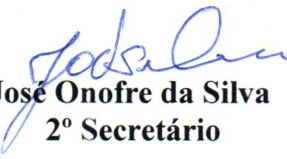
Projeto de Resolução nº 023/2026 de autoria da Mesa Diretora


Nilton Alves de Faria
Presidente


Francisco Novaes Filho
1º Vice-Presidente


Edson Carlos Quinto
2º Vice-Presidente


Rodrigo Cezar Furtado de Almeida
1º Secretário


José Onofre da Silva
2º Secretário

DEx/pfs.